



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3012, de 02/03/2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal **IDAIR LUIZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 548.800.339-87, pelo prazo pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 16/03/2015 a 16/06/2015, referente ao período de: 2005 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze. (10/03/2015).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração